



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: <u>22/03/21</u> <u>Christiane / 12h57</u> Assinatura
--

INDICAÇÃO Nº 132/2021

PROVADO NA SESSÃO

Ordinário

23 / 03 / 2021

Em Discussão Única

Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INCLUSÃO DAS ÓTICAS E CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS NOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE LOCKDOWN, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS – PA.

Autores: Vereador Josivaldo Antônio da Silva e Vereador Zacarias Marques – PARTIDO PROGRESSISTA - PP.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEIN**, solicitando que seja realizado estudo de viabilidade para a inclusão das óticas e clínicas odontológicas na lista de serviços essenciais durante o período de *lockdown*, no Município de Parauapebas – PA.

JUSTIFICATIVA

Conforme o Decreto Municipal nº 1087/21, o governo municipal proibiu a circulação de pessoas, salvo por motivo de força maior, e determina que somente os serviços considerados essenciais podem funcionar durante o período determinado no decreto e os serviços considerados não essenciais devem permanecer fechados durante o *lockdown*.

Porém alguns destes serviços considerados não essenciais, devem ser incluídos na lista de essenciais, como as óticas e clínicas odontológicas, pois a população precisa de tais serviços para continuar trabalhando ou em caso de emergência.

Muitas pessoas que já solicitaram a confecção de óculos de grau ou ainda irão solicitar tal serviço, precisam dos seus óculos para trabalhar e desempenhar suas atividades diárias normalmente, assim estão impedidas porque a abertura das óticas não está incluída nos serviços considerados essenciais.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

O mesmo acontece com as pessoas que venham a precisar de um serviço odontológico de urgência e não podem ir as clínicas odontológicas por estarem fechadas. Apesar de terem disponível a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, em caso de urgência, é um risco muito grande para a população ser atendida em um dos locais de atendimento a pacientes com sintomas da COVID-19.

Diante de todo o exposto, solicito a colaboração dos Nobres Pares para aprovação desta indicação tendo em vista sua importância para a população.

Parauapebas (PA), 22 de março de 2021.

Vereador Josivaldo Antônio da Silva - PP
(Josivaldo da Farmácia)

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. De Parauapebas
Josivaldo Antônio da Silva
Vereador

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ZACARIAS DE ASSUNCAO VIEIRA MARQUES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>